



5

Nutricionista:
50 Anos de
HISTÓRIA



17

INTERNET:
APRECIE COM
MODERAÇÃO!



21

AGRO
TÓXICOS:
ELIXIR DA VIDA CURTA



SRTVS Qd. 701, Ed. Assis
Chateaubriand, Bloco II,
Sala 301 Brasília-DF
CEP: 70340-906



www.cfn.org.br



cfn@cfn.org.br



(61) 3225.6027

Publicação do Conselho Federal de Nutricionistas. Periodicidade: Semestral.

DIRETORIA DO CFN

Presidente

Élido Bonomo (CRN-9/0230)

Vice-presidente

Albaneide Maria Lima Peixinho (CRN-1/0205)

Secretária

Nina da Costa Correa (CRN-3/0055)

Tesoureira

Sônia Regina Barbosa (CRN-8/0079)

Confira [aqui](#) a relação completa dos diretores.

Edição

Socorro Aquino (3956/DF)

Redação

Socorro Aquino (3956/DF)

Rafael Ortega (1846/GO)

Poliana Gomes - Estagiária

Fotos

Arquivo CFN, Shutterstock

Projeto Gráfico e Diagramação

RBM Comunicação

Revista CFN/Conselho Federal de Nutricionistas – Ano XIV, n. 51
(Janeiro/Junho - 2017) – Brasília: CFN, 2000

v.: il. Color.; 30cm.

Semestral.
ISSN 1982-2057

1. Nutrição. 2. Alimentação. I. Conselho Federal de
Nutricionistas. II. Título

CDU 612.3(05)

As opiniões nos artigos
assinados são de inteira
responsabilidade dos autores,
não refletindo, necessariamente,
o posicionamento do CFN.
Os eventos aqui divulgados são de
inteira responsabilidade
de seus promotores.

SUMÁRIO

4	5	7	10	11
EDITORIAL	NUTRICIONISTA: 50 ANOS DE HISTÓRIA	AÇÕES DO CFN	REAJUSTES NOS PLANOS DE SAÚDE	DIA DO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Com a promulgação da Lei nº 5.276, em 24 de abril de 1967, a profissão de nutricionista passa a ser regulamentada no Brasil. De lá para cá, a categoria constrói uma trajetória de esforços e conquistas pela valorização do exercício profissional e pelo aumento das áreas de atuação... [+ leia mais...](#)

12	14	16	17	19
ASBRAN ABRE INSCRIÇÕES	IV CONGRESSO NACIONAL DO SISTEMA CFN/CRN	SEMIINÁRIOS REGIONAIS SOBRE EAN	INTERNET: APRECIE COM MODERAÇÃO!	MAIS SAÚDE NA MESA DOS CIDADÃOS

O nutricionista é o único habilitado a prescrever dietas, bem como realizar assistência e educação nutricional aos indivíduos e à coletividade. Essa atividade privativa abrange o exame clínico físico, a análise de indicadores antropométricos e bioquímicos, além dos hábitos e das condições alimentares do paciente, da família e da região onde vive... [+ leia mais...](#)

20	21	26	29	30
MOVIMENTO CONTRA CURSOS EAD	AGROTÓXICOS: ELIXIR DA VIDA CURTA	CRN EM AÇÃO	CNS REJEITA RELATÓRIO DO MINISTÉRIO	POLÍTICA NAC. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

E você, gosta de um prato colorido? Salada com verduras variadas, feijão, arrozinho branco... Hummmmm, que fome! Mas a aparência, infelizmente, pode esconder o que é melhor para a sua saúde. Comida com agrotóxico está onde a gente menos espera e os seus efeitos refletem na qualidade de vida da população e do planeta... [+ leia mais...](#)

Um ano de muitas ações e fortalecimento de parcerias

Por **Élido Bonomo** – Presidente do CFN ✉



O ano de 2017 tem um significado especial para nós, nutricionistas, pois comemora-se os 50 anos de regulamentação da nossa profissão. Foram muitos os desafios até estabelecermos as bases da nossa atuação, mas nada seria possível sem o empenho de inúmeros profissionais, que, de norte a sul do país, lutaram para consolidar e expandir a profissão.

Atualmente, somos mais de 120 mil profissionais atuando em diversas áreas, mas ressaltamos um ideal que permeia a atuação de todos: o direito humano à alimentação adequada e saudável. Isso nos move, nos estimula e nos une em defesa da promoção da saúde da população nos diversos segmentos em que atuamos, seja na esfera pública ou privada. Nesta edição, trazemos uma retrospectiva dos fatos que marcaram a história desses 50 anos, também registrados em vídeo e depoimentos de nutricionistas publicados nas mídias sociais.

Esta edição da Revista CFN, que passou a ser semestral, traz um novo serviço para que a integração entre os nutricionistas e técnicos em Nutrição e Dietética seja ainda mais efetiva. Em todas as matérias, disponibilizamos links para você acessar conteúdos atuais sobre o tema abordado e interagir com o CFN enviando sugestões, críticas e comentários.

Temos aprimorado os mais diversos meios de comunicação para assegurar que as informações sobre as ações do CFN cheguem até você. Mas queremos conhecer a sua opinião e interagir para melhorar ainda mais os nossos serviços.

Também estamos atentos ao crescente uso de celulares com a finalidade de acessar dados e informações. Por isso, no Dia do Nutricionista – 31 de agosto – presentearmos a categoria com um aplicativo para android, com o conteúdo que está disponível no site do CFN e muito mais. Dessa forma, os nutricionistas terão acesso mais rápido a notícias, mensagens e esclarecimentos de seu interesse.

Aproveito esta oportunidade para parabenizar todos e todas as nutricionistas que, com muita dedicação, estão transformando a nutrição e a alimentação de inúmeras pessoas e promovendo a saúde. O Dia 31 de agosto é um marco importante, mas cotidianamente esses profissionais precisam ser cada vez mais valorizados pelo importante trabalho realizado em prol da qualidade de vida e do bem-estar da população.

Grande abraço,

Élido Bonomo

NUTRICIONISTA: 50 ANOS DE HISTÓRIA.

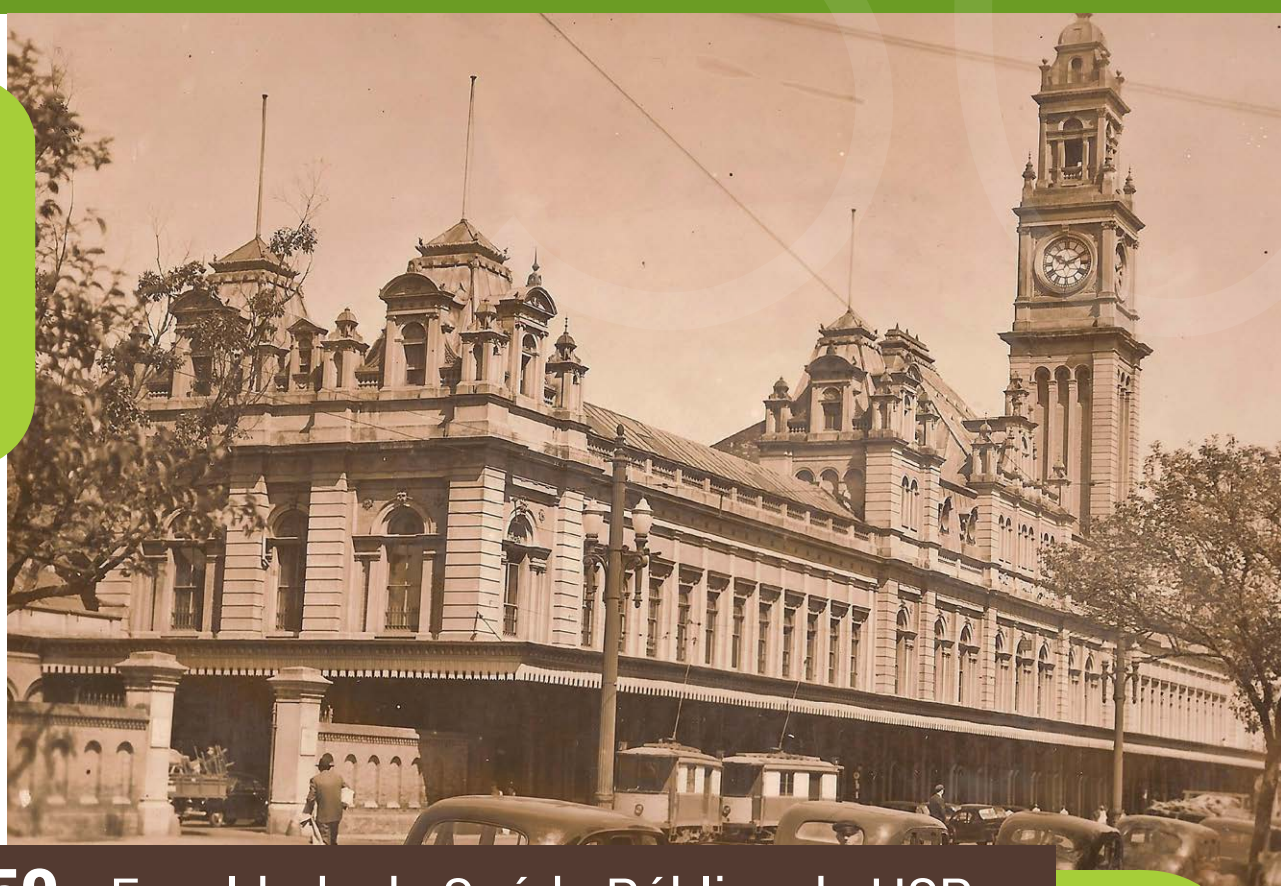
Com a promulgação da Lei nº 5.276, em 24 de abril de 1967, a profissão de nutricionista passa a ser regulamentada no Brasil. De lá para cá, a categoria constrói uma trajetória de esforços e conquistas pela valorização do exercício profissional e pelo aumento das áreas de atuação. Antes disso, muita coisa ocorreu. Os fatos marcantes dessa caminhada estão nesta linha do tempo...

1939

Criação do primeiro curso de Nutrição do país pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo.

1949

Fundada a Associação Brasileira de Nutricionistas (ABN) em 31 de agosto, data escolhida para comemorar o Dia do Nutricionista.



1950 - Faculdade de Saúde Pública da USP

Década de 50 – Primeiros projetos sobre educação superior em Nutrição são arquivados no Congresso Nacional.

1962

Os cursos de Nutrição existentes são reconhecidos como graduação em nível superior, com duração de três anos e currículo mínimo de formação.

1963 - Projeto de regulamentação da profissão é apresentado na Câmara dos Deputados, com a descrição das atribuições que normatizam o exercício profissional e devem ser cumpridas pelos Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas.



1966 - O presidente Castelo Branco veta o projeto por considerá-lo contrário ao interesse público.

1967 – O mesmo veto é apreciado pelo presidente Costa e Silva, que delega a decisão aos líderes do governo no Legislativo. A rejeição ao posicionamento do então ex-presidente no Congresso Nacional só ocorre por causa da mobilização das associações de nutricionistas. A [Lei nº 5.276/67](#) é promulgada, mas, nesse momento, ainda não há previsão legal para a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas.



Após 11 anos... – Por falta de fiscalização, o campo de atuação profissional é ocupado por pessoas não habilitadas, até que a presidente da Federação Brasileira das Associações de Nutricionistas, Maria José Machado Rodrigues, encaminha ao Ministério do Trabalho proposta para a criação dos conselhos.

1978 – Com essa iniciativa, a [Lei nº 6.583](#) é sancionada e os Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas são instituídos. [Decreto nº 84.444/80](#) normatiza essa lei, pontuando questões referentes à criação e ao funcionamento deles.

Depois de 13 anos...

No segundo Encontro Nacional das Entidades de Nutrição (Enaen), é aprovada proposta de alteração da lei.

Em 17 de setembro, o presidente Fernando Collor de Melo sanciona a [Lei nº 8.234](#) e os profissionais são reconhecidos como especialistas em alimentação e nutrição.

1991



Anos 90 e 2000 – Evolução acadêmica, técnica e científica dos métodos e instrumentos de atuação; aprimoramento das condições de trabalho; categoria fortalecida como referência na defesa do direito à alimentação adequada e saudável.

2016

117.388

o total de **nutricionistas** registrados em todo o país.

SITUAÇÃO ATUAL

2017

10

Conselhos Regionais de Nutricionistas

339

Instituições de educação superior oferecem o curso de graduação em Nutrição.

63 públicas

276 particulares

407

Número de cursos existentes.

78 públicas

329 particulares

*dados do Censo da Educação Superior 2015, divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), vinculado ao Ministério da Educação.

Nesses 50 anos, muitos desafios foram superados e muitas vitórias alcançadas. O CFN assume o compromisso de continuar essa história pautando-se pela defesa de uma atuação qualificada, ética e comprometida com a saúde da população.



Sua Biblioteca

Os nutricionistas têm ao seu dispor uma [biblioteca virtual](#) totalmente voltada para os temas alimentação, saúde e nutrição. O CFN reuniu vários títulos e os disponibilizou em seu site, em Biblioteca Virtual. São publicações institucionais com viés técnico, que podem contribuir com a formação profissional em diversas áreas. A Biblioteca Virtual foi criada pensando nas necessidades e no aprimoramento dos conhecimentos dos nutricionistas. Consulte e amplie seus conhecimentos.



Cuidados com a pessoa idosa

O CFN participou da Reunião da Comissão Intersetorial de Atenção à Saúde nos Ciclos de Vida (CIASCV), do Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, realizada nos dias 11 e 12 de abril de 2017. Um importante tema debatido foi a elaboração de recomendação ao conselho para que as ações do Cuidado da Pessoa Idosa tenham continuidade e que todas as informações sejam institucionalizadas e incluídas no Sistema [e-SUS](#), estratégia que reestrutura as informações da atenção básica de todo o Brasil. O grupo também discutiu o incentivo a criação de uma política nacional dos cuidados com a pessoa idosa. A vice-presidente do CFN, Albaneide Peixinho, é membro dessa comissão.



Redução de açúcar em alimentos industrializados

Em 23 de maio de 2017, a conselheira Rosana Maria Nogueira participou da primeira oficina técnica sobre redução de açúcar em alimentos industrializados. O evento coletou subsídios para a

construção do plano de redução, da metodologia de análise de açúcar nas categorias e subcategorias a serem pactuadas, e a identificação das principais dificuldades tecnológicas e soluções.

De acordo com Eduardo Nilson, da Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde (MS/CGAN), promotora do evento, é necessário delimitar um plano de redução de consumo de açúcar no Brasil e suas estratégias para os alimentos industrializados. Ao todo serão realizadas quatro oficinas técnicas, duas ainda este ano, para traçar os produtos e metas.



CFN divulga tabela de multas para empresas

Anualmente, os valores para a tabela de multas para os processos de infração de pessoas jurídicas (empresas) são estabelecidos pelo plenário do CFN, conforme a [Lei nº 6.583](#), de 20 de outubro de 1978,

o [Decreto nº 84.444](#), de 30 de janeiro de 1980, e o [Regimento Interno](#) Resolução CFN nº 320, de 2 de dezembro de 2003, em cumprimento ao disposto na [Lei nº 12.514](#), de 28 de outubro de 2011. A definição dos valores é discutida com os Conselhos Regionais de Nutricionistas (CRN).

Em 3 de maio de 2017, o CFN definiu a tabela, considerando a necessidade de uniformizar os valores de multas a serem aplicadas às pessoas jurídicas conforme o art. 3º da [Resolução CFN nº 580](#), de 20 de novembro de 2016.



Ação contra a obesidade para usuários dos planos de saúde

O CFN integra o grupo multidisciplinar responsável pelo Projeto de Enfrentamento da Obesidade na Saúde Suplementar. A participação foi definida em reunião, realizada em 3 de maio de 2017, com a [Agência Nacional de Saúde Suplementar \(ANS\)](#).

O trabalho do grupo será pautado em estudos científicos publicados no Brasil, no exterior e nos dados da Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel 2016). A partir disso, serão definidas estratégias para o enfrentamento da obesidade entre os usuários dos planos de saúde. A agência também incentivará as operadoras dos planos a investirem em programas de prevenção e tratamento da obesidade. O grupo também realizará um seminário internacional sobre o tema.

Para o enfrentamento da obesidade, a ANS criará ainda três subgrupos para estudar as estratégias de prevenção, coordenado pela Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde. O CFN também integrará os subgrupos.



Mais saúde nas escolas

Em 8 de junho de 2017, o presidente do CFN, Éldo Bonomo, participou de audiência com o senador Randolfe Rodrigues (Rede/Amapá) para discutir o [Projeto de Lei do Senado 09/2017](#), de autoria do parlamentar, que determina que os rótulos dos refrigerantes apresentem advertência sobre os malefícios do consumo abusivo do produto e proíbe a sua comercialização em unidades escolares de educação básica.

A reunião também contou com a presença do assessor parlamentar do CFN, Antônio Augusto, e da nutricionista Amanda Furtado, do Amapá, que reforçaram a defesa da aprovação do projeto.

Na hipótese de não regulamentação no prazo especificado, o rótulo ou a embalagem do refrigerante deverá conter, de forma legível e ostensivamente destacada, texto de advertência em, pelo menos, 30% da sua área de superfície.



Oferta de alimentos

O CFN participou da reunião do Grupo de Trabalho da Organização Pan-Americana da Saúde ([OPAS](#)), em 19 de junho, para elaborar propostas de parâmetros para aprimorar a oferta de alimentação escolar alinhados ao Guia Alimentar para a População Brasileira e ao Modelo de Perfil Nutricional da agência, considerando o cenário epidemiológico da população brasileira. A proposta é desenvolver trabalhos conjuntos para o diálogo com os Centros Colaboradores

em Alimentação e Nutrição do Escolar (Cecanes), para a elaboração de cardápios regionais adequados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae). A classificação de alimentos a partir desses cardápios fornecerá subsídios técnicos para a proposição de parâmetros inovadores de oferta de alimentação no programa.



NÃO à publicidade de bebidas açucaradas

Em 21 de junho, a conselheira Regina Oliveira, representou o CFN em audiência pública na Comissão de Esporte da Câmara dos Deputados para discutir o [Projeto de Lei nº 4.910/2016](#), que propõe restrições à publicidade de bebidas açucaradas. Na comissão, o debate se concentrou em dispositivo do projeto que pretende proibir o patrocínio de refrigerantes, bebidas com gás e seus derivados nas modalidades esportivas.



Dia Mundial da Alimentação 2017

Em 16 de outubro, celebra-se o Dia Mundial da Alimentação. O tema proposto pela [Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura \(FAO\)](#) para 2017 é: *Mude o futuro da migração: investir na segurança alimentar e no desenvolvimento rural*. O objetivo da FAO é combater a fome e alcançar a segurança alimentar, a nutrição, a

redução da pobreza rural e promover o uso sustentável dos recursos naturais, ligados intimamente aos impactos dos imigrantes e refugiados.

O Sistema CFN/CRN apoia e reforça a temática definida pela FAO, realizando anualmente campanhas de conscientização sobre as temáticas escolhidas. O Dia Mundial da Alimentação é uma ocasião para chamar a atenção do mundo para os problemas sociais, a erradicação da fome, da desnutrição e o respeito à população carente.



Diretrizes curriculares para cursos de graduação

O Conselho Federal de Nutricionistas participou de reunião ampliada da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e Relações de Trabalho do Conselho Nacional de Saúde (CIRHRT/CNS), no dia 2 de junho, representado pela conselheira Nelcy Ferreira e pela nutricionista da Unidade Técnica do CFN Débora Maia. A reunião discutiu as propostas de diretrizes curriculares nacionais comuns a todos os cursos de graduação da área de Saúde.

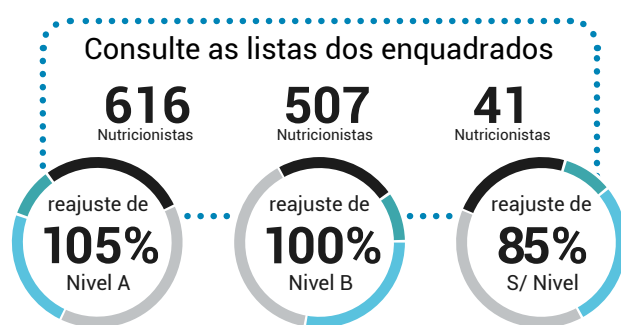
As entidades de profissionais de saúde tiveram um prazo de 30 dias para apresentar as suas sugestões ao documento orientador das diretrizes desses cursos. Recebidas as colaborações, o CNS colocará o documento em consulta pública.

O CFN defende que a carga horária mínima de todos os cursos de graduação da área de saúde seja de, no mínimo, 4 mil horas, acompanhando a recomendação CNS nº 24/2008.

Avaliação promove reajustes nos planos de saúde

Em janeiro de 2017, a [Agência Nacional de Saúde Suplementar \(ANS\)](#) lançou um processo de avaliação dos prestadores de serviço de atenção à saúde, como hospitais e hospitais-dia, profissionais de saúde, clínicas multiprofissionais e Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT). A proposta era classificá-los para aplicar o Fator de Qualidade (FQ), elemento de cálculo aplicado ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), definido pela ANS, para o reajuste anual dos contratos entre operadoras e planos privados de assistência à saúde e prestadores de serviços de saúde.

Dependendo do cumprimento dos requisitos de qualidade previstos na [Nota Técnica 45/2016/DIDES/ANS](#), que trata dos critérios para aplicação do Fator de Qualidade ano-base 2016, o FQ passou a ser de 105%, 100% ou 85% do IPCA.



Em 11 de abril de 2017, o CFN sistematizou os dados recebidos dos Conselhos Regionais de Nutricionistas (CRN) referentes aos nutricionistas das suas respectivas regiões, e os encaminhou para a ANS. Ao todo, 1.164 nutricionistas se cadastraram para obter o Fator de Qualidade, e destes, 616 foram classificados como de nível A (reajuste de 105%); 507 de nível B (reajuste de 100%); e 41, sem nível, com reajuste de 85% do IPCA.

A qualificação se deu a partir das respostas dos profissionais a um formulário da ANS, disponível nos sites dos CRN, que contabilizaram os dados referentes a pós-graduação, mestrado e doutorado, que serviram de base para a realização de ampla pesquisa sobre os prestadores de serviços na saúde suplementar e deram subsídios para a elaboração de programas e políticas para o setor. Os resultados também contribuíram com informações para o Programa de Qualificação dos Prestadores de Serviços na Saúde Suplementar (Qualiss).

Os direitos dos nutricionistas no Congresso Nacional

O Conselho Federal de Nutricionista (CFN) apoia todas as iniciativas que contribuem com a melhoria dos serviços prestados à população. Assim, o estabelecimento de um piso salarial e a delimitação da carga horária de trabalho para os nutricionistas vêm trazer segurança e melhores condições para o exercício de suas atividades laborais, da mesma forma que outros profissionais já contam com esses dispositivos legais.

Ressaltamos que o CFN atuou diretamente na aprovação do Projeto de Lei (PL) nº 6.819/2010, que altera a Lei nº 8.234/1991, para dispor sobre a jornada e condições de trabalho dos nutricionistas, no Senado Federal. Atualmente, o CFN atua na tramitação do PL, na Câmara dos Deputados, onde o projeto aguarda a criação de uma

Comissão Especial para estudar o tema. A criação desta comissão é de responsabilidade do presidente da casa.

É importante destacar que já foram interpostos quatro requerimentos ao PL: pela deputada federal Janete Rocha Pietá (PT/SP), em 2011, 2012 e 2014; e pelos parlamentares Assis Melo (PCdoB/RS), em 2012, e Júnior Marreca (PEN/MA), em 2016, solicitando a instalação da Comissão Especial, mas sem sucesso até o momento.

Este ano, duas Ideias Legislativas sobre o aumento do piso salarial foram apresentadas no Senado Federal. Estas iniciativas são importantes, pois instam o parlamento a discutir a matéria.

É preciso que a categoria se mobilize tanto para apoiar e assinar as Ideias Legislativas, como também, para sensibilizar deputados e senadores dos seus respectivos Estados, para que aprovem o PL. O CFN está nessa luta e conta com todos vocês!

27 de junho – Dia do Técnico em Nutrição e Dietética

Para comemorar o Dia do Técnico em Nutrição e Dietética (TND), em 2017, o CFN lançou uma campanha nas redes sociais, em junho, mostrando como e onde atua este profissional. O presidente do CFN, Élido Bonomo, gravou um vídeo parabenizando todos os técnicos pela importância do seu papel na promoção da alimentação adequada e saudável da população brasileira.

O dia TND é comemorado em 27 de junho, e foi instituído com a criação do primeiro curso da profissão no Brasil, que ocorreu no ano de 1961. Os próprios técnicos escolheram a data durante a realização do primeiro evento comemorativo a profissão, promovido pelo Conselho Regional de Nutricionistas (CRN) da 3ª Região (São Paulo e Mato Grosso do Sul), em 27 de setembro de 2002, na Assembleia Legislativa de São Paulo.

Atualmente, mais de 17 mil técnicos estão inscritos no Sistema CFN/CRN. São profissionais egressos dos cursos técnicos, que atendem as disposições da [Lei nº 9.394](#), de 20 de dezembro de 1996, e adequados aos Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional de Nível Técnico, Área Profissional de Saúde, aprovados pelo Ministério da Educação. De acordo com a [Resolução CFN nº 227/1999](#), complementada pela [Resolução nº 312/2003](#), o exercício da profissão de TND será permitido, exclusivamente, aos inscritos nos [CRN](#).

O TND atua sob a supervisão do nutricionista para promover, manter e recuperar a saúde humana através de atividades relacionadas com a alimentação e a nutrição. Esta é uma área do mercado de trabalho que vem crescendo a cada ano.



Assista ao [vídeo](#) com a homenagem do Presidente do CFN aos Técnicos em Nutrição e Dietética.



Assista ao [vídeo](#) com a homenagem do Sistema CFN/CRN aos Técnicos em Nutrição e Dietética.

Asbran abre inscrições para título de especialista em Fitoterapia

Desde que foi lançado, em 2006, o Título de Especialista em Nutrição é o reconhecimento da capacitação técnica e científica do nutricionista, no desempenho das especialidades profissionais. Essa titulação é concedida pela Associação Brasileira de Nutrição ([Asbran](#)), seja por meritocracia ou por prova escrita, conforme a [Resolução CFN nº 380/2005](#).

“A titulação valoriza o nutricionista, que investe na qualidade da assistência a ser prestada, um diferencial no exercício profissional, pois disponibiliza para a população conhecimentos técnico-científicos que contribuirão na promoção da saúde e no tratamento de doenças”, destaca o presidente do CFN, Élido Bonomo.

CUSTOS

Muitas mudanças ocorreram desde a implantação do processo, em 2006, como o formato de aplicação da prova, a inscrição, o gerenciamento do cadastro e a geração de certificados. A concessão dos títulos envolve várias etapas para garantir a devida estrutura e lisura. É necessário contratar uma empresa especializada para preparar e aplicar as provas (equipe técnica, fiscais) e implementar um sistema online para as inscrições.

A comissão avaliadora também demanda custos, uma vez que é formada por profissionais de vários locais do país, que precisam se reunir durante o período de execução do processo. Esse custo é absorvido por recursos gerados com as inscrições (passagens, hospedagens, alimentação, deslocamento, etc). O sistema online de inscrição, implementado em 2017, gerou custos que serão permanentes, mas trouxe inúmeros benefícios como segurança e agilidade.

Vale destacar que o valor da taxa de inscrição tem sofrido reajustes a cada edição. Outro custo do processo é a locação de espaços para realização das provas.



FITOTERAPIA

As inscrições para o processo de concessão do Título de Especialista em Fitoterapia estão abertas até 28 de agosto de 2017. Porém, a prescrição de plantas e chás medicinais continuará a ser permitida a todos os nutricionistas, ainda que sem título de especialista e de pós-graduação lato sensu. Aqueles

que queiram prescrever medicamentos fitoterápicos, produtos tradicionais fitoterápicos e preparações magistrais de fitoterápicos, como complemento de prescrição dietética, deverão participar do processo de titulação.



Os nutricionistas que possuem o certificado de conclusão de cursos de pós-graduação lato sensu, com ênfase em fitoterapia relacionada à nutrição, oferecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação, (carga horária mínima de 360 horas), cuja matrícula no curso tenha sido realizada até 14 de maio de 2015, data da publicação da [Resolução CFN nº 556/2015](#), que regulamenta a prática da Fitoterapia pelo nutricionista deverão registrar o certificado no respectivo CRN, conforme o § 2º do Art. 4º desta resolução. Neste caso, a atuação será limitada às características da matriz curricular do curso realizado, consideradas, em cada caso, as disciplinas dos respectivos cursos de pós-graduação, conforme o § 3º do Art. 4º da resolução.

Em qualquer categoria, o Título de Especialista é muito respeitado; é um reconhecimento pelo mercado de trabalho e um atestado de alta qualificação. Para a Asbran, comprova não só a qualidade do profissional,

mas também coloca seu currículo em destaque na sociedade e no mundo acadêmico. Por isso, a Associação defende que o caminho até a titulação deve exigir não só experiência comprovada, mas um longo período de estudo.

A Asbran e o CFN implantaram o Título de Especialista para reconhecer a prática profissional de excelência nas áreas de Alimentação Coletiva, Nutrição Clínica, Nutrição em Esportes, Saúde Coletiva e, mais recentemente, em Fitoterapia. Todo título de especialista concedido pela Asbran deve, obrigatoriamente, ser registrado no Conselho Regional de Nutricionista (CRN), onde o profissional é inscrito.

**Outras
informações,
no edital**



IV Congresso Nacional do Sistema CFN/CRN



O Sistema CFN/CRN realizou de 18 a 21 de julho de 2017, em Brasília, a quarta edição do seu Congresso Nacional, com o tema *A gestão integrada do Sistema frente aos desafios da contemporaneidade*. O objetivo do evento foi discutir e propor linhas estratégicas de atuação para o Sistema, unindo conselheiros, funcionários, assessores e colaboradores, visando o melhor atendimento das demandas dos nutricionistas e dos técnicos em Nutrição e Dietética, frente à conjuntura socioeconômica e política do país.



Cerca de 300 pessoas participaram do evento, distribuídas em palestras, mesas-redondas e oficinas de trabalho, que abordaram temas como formação em Ensino a Distância: estratégias para o seu enfrentamento; Exercício Profissional: Caracterização do Exercício Ilegal da Profissão nos Diferentes Espaços; Casos Práticos Recorrentes: Processo de Infração e Disciplinar; Articulação e Atuação do Sistema CFN/CRN com as Políticas Públicas, Poderes Públicos e a Inserção dos Conselhos nos Fóruns, Frentes e nas Instâncias de Controle Social; Código de Ética e de Conduta do Nutricionista, dentre outros.

O evento discutiu, ainda, a preparação do [III Encontro Nacional de Formação Profissional](#), que será realizado nos dias 15 e 16 de setembro próximo, reunindo coordenadores de cursos e estudantes de Nutrição. Ações conjuntas para as áreas de gestão, comunicação, fiscalização, administração, jurídica, técnica e ética também integrarão a programação do evento, para o aprimoramento do trabalho diário, debatendo questões internas que apontam para a melhoria dos serviços prestados para a categoria e a sociedade.



O IV Congresso Nacional do Sistema aprovou uma Carta Aberta à Sociedade Brasileira, que destaca o retorno iminente do Brasil ao mapa mundial da fome.

CARTA ABERTA À SOCIEDADE BRASILEIRA

O Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), reunido com todos os Conselhos Regionais de Nutricionistas (CRN) do Brasil, no IV Congresso Nacional do Sistema CFN/CRN, nos dias 18 a 21 de julho, em Brasília, vem a público reafirmar o compromisso com a sua missão de defesa do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), pautada no exercício profissional, ético e comprometido com a segurança alimentar e nutricional da população brasileira.

Dessa forma, assumimos publicamente posicionamento contrário à retirada de direitos da nossa população, ao desmonte do Sistema Único de Saúde (SUS) e das políticas públicas de educação e de desenvolvimento social e agrário, que resultam na precarização das relações de trabalho, na desassistência de saúde e previdência, em retrocessos na promoção de um sistema alimentar sustentável e igualitário e no retorno iminente do Brasil ao mapa mundial da fome.

Reafirmamos que o Sistema CFN/CRN está articulado com outros órgãos de fiscalização do exercício profissional, entidades sindicais, associações científicas e da sociedade civil para a adoção de medidas pela garantia de direitos.

O CFN convoca todos os nutricionistas brasileiros a participar da luta em defesa da garantia de direitos, articulados com as entidades de Nutrição do seu estado, para fortalecer o controle social das políticas públicas e da democracia em favor de uma sociedade mais justa.

Brasília, 21 de julho de 2017

Seminários Regionais sobre EAN e compra institucional

O projeto Apoio a Atuação de Profissionais e Gestores em Agendas Intersectoriais — realizado pelo [CEN](#), juntamente com o Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) e a Universidade Federal de Ouro Preto (Ufop) —, promoveu, até julho, treze seminários, de um total de quinze, nas seguintes cidades: **Brasília, Belo Horizonte, Porto Alegre, Curitiba, Belém, Campo Grande, Florianópolis, Fortaleza, Juiz de Fora, Manaus, Recife, Rio de Janeiro e São Paulo**. O foco é o desenvolvimento de ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) e a efetivação de Compras Institucionais (CI). Todos tiveram a participação de nutricionistas.



Manaus - AM



Belém - PA



Brasília - DF

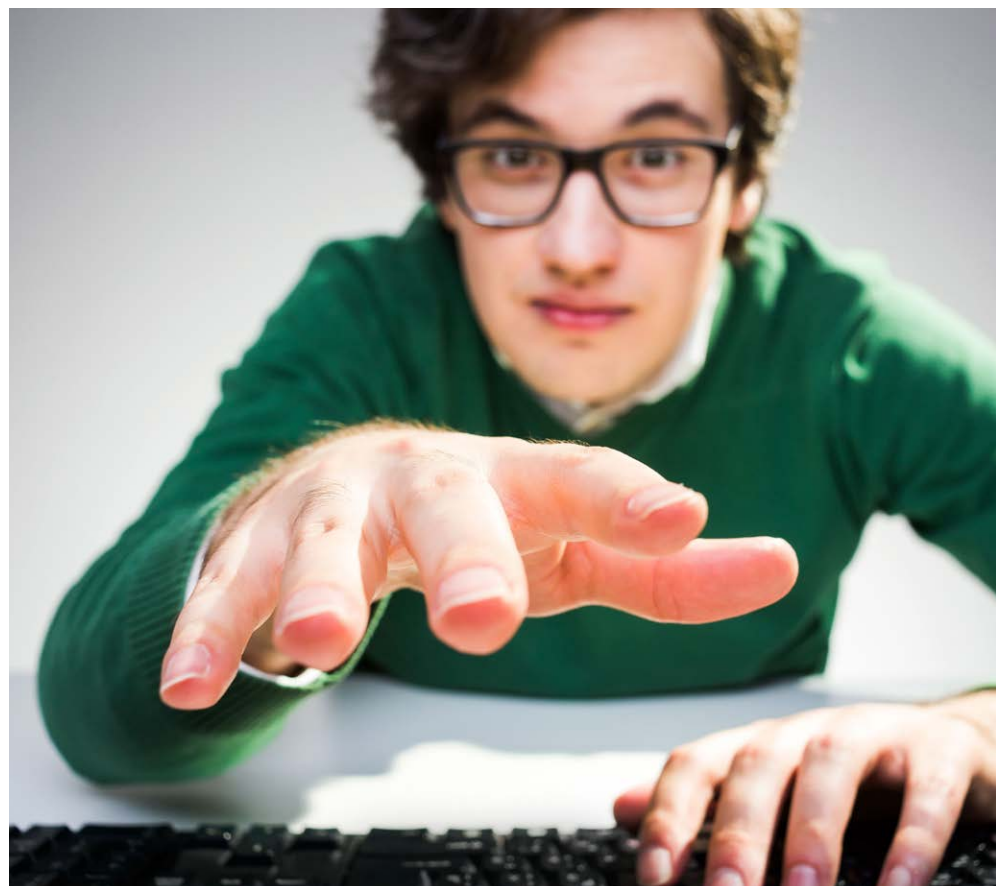
O projeto conta com a parceria dos ministérios da Saúde e da Educação e tem como objetivo fortalecer as ações para a promoção da alimentação saudável nos municípios, com a capacitação de profissionais e gestores das áreas de saúde, educação, assistência social e agricultura. O destaque das discussões é a importância da prática de EAN, na perspectiva do [Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional](#), para as políticas públicas, e como realizar as compras institucionais do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Como desdobramentos do projeto estão o apoio à construção de agendas intersectoriais para a promoção da alimentação adequada e saudável no contexto do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN); o incentivo a implementação de ações relacionadas ao Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA); a promoção da saúde e a valorização da agricultura familiar. Os Conselhos Regionais de Nutricionistas ([CRN](#)), o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional ([Consea](#)) e a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional ([Caisan](#)) das regiões onde os seminários acontecem têm papel fundamental na organização e no desenvolvimento das atividades, convocando e sensibilizando os participantes.

Os próximos seminários vão ser realizados em Cuiabá (10 e 11 de agosto) e Salvador (24 e 25 de agosto).

Internet: aprecie com moderação!

O nutricionista é o único profissional habilitado a [prescrever dietas](#), bem como realizar assistência e educação nutricional aos indivíduos e à coletividade. Essa atividade privativa abrange o exame clínico físico, a análise de indicadores antropométricos e bioquímicos, além dos hábitos e das condições alimentares do paciente, da família e da região onde vive. Apenas uma alimentação variada, com alimentos in natura ou minimamente processados, adequada tanto em quantidade como em qualidade, acessível e que respeite as necessidades e as tradições socioculturais, pode promover a saúde individual ou coletiva.



Na internet, têm leigos e charlatões vendendo fórmulas “rápidas e milagrosas” para a perda de peso. Um deles chegou ao ponto de prometer a redução de medidas sempre no mesmo dia da semana. Outros cobram taxas irrisórias de R\$ 30,00 por serviços pífios e que colocam todos em risco. O CFN combate esse tipo de ação e reforça a importância da consulta presencial ao nutricionista para a elaboração de planejamento alimentar e a adoção de dietas. É preciso respeitar as particularidades de cada um, assim como as suas preferências durante o tratamento. Dieta de blog não vale a sua saúde!



*O presidente do Conselho Federal de Nutricionistas, **Éldio Bonomo**, comenta o assunto.*

Falsas promessas

É crescente a quantidade de informações sobre alimentação e nutrição. Geralmente, estão relacionadas ao emagrecimento, à “limpeza” do corpo ou à “potencialização” da saúde com o uso de procedimentos e produtos “milagrosos”, o que enche os olhos de quem busca se enquadrar em um padrão de beleza estereotipado e extremamente rigoroso. Blogueiras fitness leigas propagandeiam práticas que prometem facilidades ou benefícios baseados no senso comum, com pouca ou nenhuma evidência científica, induzindo modismos e padrões alimentares que podem causar danos à saúde e comprometer a segurança alimentar e nutricional. O CFN recomenda que as pessoas analisem, de forma crítica, as informações divulgadas e busquem acompanhamento clínico somente do profissional inscrito nos conselhos regionais.

Contra a banalização

Os Conselhos Regionais de Nutricionistas ([CRN](#)) têm como função fiscalizar e orientar o exercício profissional em suas respectivas jurisdições. Periodicamente, são realizadas visitas de monitoramento ou acolhidas denúncias para evitar e coibir o exercício irregular ou ilegal da profissão. O Sistema CFN/CRN também envia denúncias ao Ministério Público da União ou dos estados para que possam adotar providências em respeito à lei e defesa dos interesses da sociedade. Em caso de notório exercício ilegal, o infrator pode ser acionado, por meio de ação cível, a prestar esclarecimentos na Justiça Federal.

Orientação confiável

Existem informações divulgadas na mídia que não são apuradas com responsabilidade, diferentemente dos periódicos científicos respeitados, que possuem um corpo editorial qualificado e prima por avaliar com cuidado o seu conteúdo. A reflexão crítica e a averiguação sobre possíveis conflitos de interesses sempre são necessárias. Por vezes, pessoas ou instituições recebem benefícios para disseminar produtos e serviços não propriamente saudáveis. É importante analisar quem está dando a orientação; se o embasamento é confiável; se a prática recomendada está de acordo com os hábitos, a condição fisiopatológica e a situação financeira do paciente; se a estratégia é sustentável a longo prazo; se atrapalha a convivência social; se é a melhor opção para alcançar o objetivo desejado; e se pode causar riscos ou danos à saúde.

Consulta online

O CFN não concorda com a prática desse serviço. Segundo o [Código de Ética do Nutricionista](#), no contexto de suas responsabilidades profissionais, é vedado realizar consulta clínica, diagnóstico nutricional e prescrição dietética pela internet ou por qualquer outro meio que configure atendimento não presencial. O conselho entende que a comunicação online pode complementar o atendimento, mas não substituir a relação interpessoal entre paciente e nutricionista. A consulta nutricional pressupõe diálogo, confiança, empatia e deve incluir avaliação adequada e orientação individual.

Em defesa do cidadão

Se a consulta é destinada aos residentes no território brasileiro, independentemente se o profissional resida ou tenha feito curso de graduação fora do Brasil, ficará sujeito à fiscalização e a penalidades previstas no Código de Ética dos Nutricionistas.

Manifestação e coibição

Quem se sentir enganado por blogueiras fitness leigas ou consultoras formadas fora do país pode fazer denúncia por escrito ao Conselho Regional de Nutricionistas da sua jurisdição, ao Ministério Público ou à autoridade policial, com as devidas fundamentações, provas e indícios para apuração dos fatos. Essa é uma das formas de coibir o exercício ilegal da profissão e exercer o nosso direito como cidadão, exigindo serviços de qualidade por profissionais habilitados e qualificados, evitando riscos à saúde.

Mais saúde na mesa dos cidadãos



Direito à alimentação, prevenção e redução de doenças crônicas não transmissíveis. É o que defende a [Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável](#), formada por 27 entidades. O CFN é uma delas, pois acredita na importância de políticas públicas para a promoção da segurança alimentar e nutricional.

Nos fóruns e debates acerca do tema, a Aliança quer que essas ações sejam defendidas pelos cidadãos e se tornem bandeiras da sociedade. As mudanças necessárias devem ter como referência a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a Política Nacional de Alimentação e Nutrição e o Guia Alimentar para a População Brasileira, documentos que primam pela soberania nutricional no país.

Os membros da Aliança acompanham de perto os projetos de lei sobre alimentação saudável e adequada em andamento no Congresso Nacional. Entre eles, o [PL nº 430/2016](#), que propõe instituir a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide) sobre o comércio de produtos, bem como a importação de refrigerantes e bebidas açucaradas.

8 objetivos da Aliança:

- + Valorização dos saberes e das práticas de alimentação, de forma convergente, em ambientes institucionais, especialmente nas escolas;
- + Promoção, proteção e apoio à amamentação;
- + Fortalecimento da agroecologia e da agricultura familiar;
- + Proibição da publicidade ao público infantil;
- + Restrição da publicidade de alimentos ultraprocessados;
- + Melhoria da informação nos rótulos de alimentos;
- + Medidas fiscais promotoras da alimentação adequada e saudável;
- + Monitoramento e exposição de políticas e práticas alimentares nocivas à saúde, bem como de ações que comprometam o sistema e a soberania alimentar do Brasil.



Como parte das prioridades deste ano, está a atuação estratégica para a atualização da agenda regulatória da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). As organizações que compõem a Aliança solicitam mais transparência nos processos sob responsabilidade da agência.

A Aliança foi lançada, em outubro de 2016, durante o XXIV Congresso Brasileiro de Nutrição (Conbran). O evento reuniu profissionais, instituições de interesse público, associações e movimentos sociais para discutir novidades e mudanças relativas aos objetivos e à atuação do grupo.



Movimento nacional contra cursos predominantemente EaD na saúde

Os conselhos federais da área de saúde estão unidos contra qualquer flexibilização da legislação vigente no sentido de favorecer a proliferação dos cursos a distância. Mesmo reconhecendo que a tecnologia é um importante meio, uma ferramenta destinada a agregar valor ao processo educativo, os conselhos avaliam que ela não pode ser considerada uma estratégia-fim pelas instituições formadoras nem pelas autoridades da área de educação.

As entidades decidiram buscar maneiras para garantir a qualidade da formação na área, sejam elas jurídicas, políticas ou administrativas. Uma grande campanha de esclarecimento público será empreendida com o objetivo de mobilizar a sociedade contra essa modalidade de ensino, quando envolver o cuidado com a saúde das pessoas.

A intenção é banir da área de saúde os cursos com matriz curricular cem por cento a distância, o que também será buscado em leis, por meio de articulação política no Congresso Nacional, nas assembleias legislativas e câmaras municipais.

A cobrança em relação à qualidade e à fiscalização dos cursos de graduação já autorizados pelo Ministério da Educação será intensificada. Os conselhos vão reivindicar do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC) participação nas avaliações dos cursos de Educação a Distância (EaD), do mesmo modo que as realizadas nos cursos presenciais. E prometem manter posição firme pela garantia de, no mínimo, 4 mil horas para todos os cursos da área de saúde.

O CFN participa desse movimento. Em 2016, o conselho divulgou posição contrária à EaD em Nutrição e ratificou a resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que também é contra a autorização de todo e qualquer curso de graduação da área de saúde ministrado nessa modalidade.

Agrotóxicos: elixir da vida curta



E você, gosta de um prato colorido? Salada com verduras variadas, feijão, arrozinho branco... Hummmmm, que fome! Mas a aparência, infelizmente, pode esconder o que é melhor para a sua saúde. Comida com agrotóxico está onde a gente menos espera e os seus efeitos refletem na qualidade de vida da população e do planeta. Há estudos que relacionam os contaminantes encontrados nos alimentos a diferentes tipos de câncer, alergia, doenças neurológicas, respiratórias, inclusive depressão e esterilidade em adultos, principalmente nos homens. Fertilizantes, aditivos sintéticos e drogas veterinárias também estão entre os vilões causadores desses males.

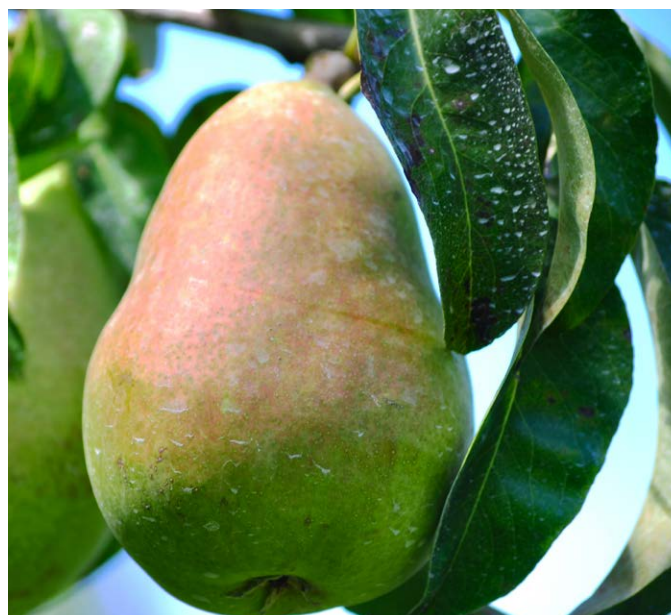
As consequências não atingem apenas aqueles que utilizam os agrotóxicos deliberadamente nas plantações, mas também quem, de forma consciente ou não, os consome diariamente. Considerando esse quadro, o Ministério da Saúde vem notificando, todos os anos, cerca de cinco mil **intoxicações agudas** causadas por produtos químicos. Isso sem contar as **situações crônicas**, que surgem após anos de exposição a baixas doses. Ao mesmo tempo que a gravidade aumenta, existem, em contrapartida, milhares de agricultores que já adotam a agroecologia, produzindo alimentos orgânicos e saudáveis em quantidade suficiente para alimentar comunidades regionais, por exemplo.

A estimativa é de um grupo de entidades que lançaram, em 2011, a [Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida](#). O movimento é a favor da implantação de outro modelo de desenvolvimento agrário, que privilegia o potencial produtivo camponês e a segurança alimentar e nutricional, ao invés dos interesses do agronegócio. Um dos objetivos é conscientizar a população sobre os resultados degradantes à saúde dos trabalhadores rurais e dos consumidores, bem como do meio ambiente, com a contaminação dos solos e das águas.



No meu prato, não!

Segundo pesquisa feita pelo Sistema de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel Brasil 2016), divulgada pelo Ministério da Saúde, nos últimos seis anos, os brasileiros passaram a consumir com regularidade mais frutas e hortaliças. Média de cinco vezes por semana. Paralelamente, conforme a Campanha Permanente contra os Agrotóxicos e pela Vida, o Brasil é o líder mundial no uso de produtos químicos em lavouras desde 2008. [O Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal \(Sindiveg\)](#) revela que a venda deles ultrapassa a cifra de US\$ 12 bilhões, “sem contar com um contrabando estimado em 20% do total”.



A [Associação Brasileira de Saúde Coletiva \(Abrasco\)](#), em dossiê publicado em 2015, ressalta que é fundamental o alerta sobre os impactos de produtos químicos no organismo. A contaminação dos alimentos ocorre numa rede que vai da cadeia de produção à mesa do consumidor, envolvendo diferentes níveis de exposição, acesso e questões de gênero. Essa logística também é influenciada pela qualidade dos programas de fomento à educação no campo e ao assessoramento técnico para o cultivo saudável e sustentável. O mau planejamento, a execução insatisfatória e a falta de políticas públicas de segurança alimentar e nutricional contribuem para potencializar os riscos.

Como citado, se os brasileiros estão comendo mais frutas e hortaliças, a vigilância e a prevenção contra possíveis intoxicações devem ser fortalecidas e ampliadas para evitar o crescimento do número de doenças. Uma questão de saúde pública. Também uma questão de atitude: banir o consumo de alimentos de procedência duvidosa, possivelmente envenenados. Na opinião da nutricionista e doutora Elaine de Azevedo, do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), “os contaminantes do sistema agroalimentar acabam sendo isentos de promover diferentes tipos de enfermidades, já que não se pode dizer que a batata contaminada que você comeu hoje é a causadora do câncer que você vai ter em dez anos”.

“ Para a nutricionista...”

“Você não altera a sua taxa de colesterol porque ingeriu, no dia anterior, excesso de gordura no jantar. A situação é parecida com os agrotóxicos. Todos já sabem dos efeitos a longo prazo dessas substâncias no organismo, mesmo reconhecendo que as doenças têm causas multifatoriais”;

“São muitas preocupações para pouco interesse e apoio institucional em pesquisar a toxicidade dos contaminantes do sistema agroalimentar moderno, banir ou, pelo menos, controlar, o seu uso”;

“Falta responsabilizar as empresas que produzem veneno, os governos que flexibilizam o seu uso e despertar a noção de que o desenvolvimento baseado em premissas econômicas não é tão importante como a saúde e a qualidade de vida”.



E lavar os alimentos, resolve?

Não, é uma medida paliativa! 😞

“Entre as substâncias autorizadas no País, está o brometo de metila (BM), utilizado como inseticida e para o controle de pragas. É o agrotóxico mais encontrado nos alimentos consumidos rotineiramente pela população brasileira” — Fonte: Jornal da USP

“Nem mesmo a lavagem cuidadosa dos alimentos os livra da contaminação por agrotóxicos. A maioria deles é metabolizada até a semente. Ainda que a higienização das frutas e verduras deva ser feita em água corrente, com cuidado, não é possível retirar o veneno”;

E para onde vai esse veneno? O ‘fora’ não existe. A contaminação passa para as águas e nós o consumimos de outra maneira”;

“O agrotóxico contamina tudo. O alimento, o solo, as águas superficiais e profundas, o animal que pasta ali e o seu leite. Contamina quem planta e quem come”;

“Só tem um jeito de evitar a contaminação química por alimentos: buscando orgânicos. Fora isso, estamos sujeitos aos efeitos dos agrotóxicos. Não há milagres”.

Elaine de Azevedo

”

Um pouco de História - Revolução Verde



Invenção e disseminação de práticas que permitem o aumento de produtos agrícolas, nos Estados Unidos e na Europa, a partir da década de 1950, mediante o uso intensivo de organismos geneticamente modificados (OGM, como sementes híbridas) e insumos industriais (fertilizantes e agrotóxicos), além da mecanização, da produção em larga escala e da redução do custo de manejo. A Revolução Verde amplia a utilização de tecnologia no plantio, na irrigação e na colheita, assim como no gerenciamento de produção.

O manejo de agrotóxicos está presente na política agrícola brasileira desde a década de 1960. Esse ciclo começa com os avanços tecnológicos do pós-guerra, e, desde essa época, pesquisadores de nações industrializadas prometem elevar as produtividades agrícolas e resolver o problema da fome nos países em desenvolvimento. Mas o que acontece com o passar dos anos? Concentração fundiária e dependência de sementes modificadas; enfraquecimento da agricultura regional; devastação de florestas; contaminação do solo e das águas; risco à saúde humana e ao meio ambiente.

Países como o Brasil e a Índia são alguns dos principais afetados. A produção agrícola cresceu vertiginosamente. Por aqui, há o aperfeiçoamento de tecnologia própria em universidades, entidades privadas e governamentais, como a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). De 1990 em diante, a disseminação desse recurso acarreta um surto desenvolvimentista, com o aumento da fronteira agrícola e a difusão de culturas — soja, milho, algodão — em que o País é atualmente recordista mundial de produtividade, atingindo recordes de exportação.

Tipos de intoxicações



Agudas — Quando os sintomas surgem rapidamente, poucas horas após exposição excessiva a produtos altamente tóxicos, mesmo que seja por curto período. Atinge principalmente os trabalhadores que aplicam os venenos ou a população que vive perto de áreas rurais. Contaminação ocupacional.

Crônicas — De ação cumulativa, os sintomas ocorrem em um período de médio, longo prazo. Os agentes causadores da intoxicação são de difícil identificação e podem causar diferentes enfermidades por vários anos.



Em maio de 2013, crianças de uma escola pública de Rio Verde/GO recebem de avião agrícola pulverização de agrotóxico.

De acordo com a nutricionista e doutora Elaine de Azevedo, do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), diferentes estudos mostram os efeitos de outros tipos de contaminantes do sistema agroalimentar, como dos fertilizantes sintéticos na etiologia de linfomas não Hodgkin, de metemoglobinemia, de câncer de bexiga, ovário, útero e colorretal. “Há ainda os sintomas de rinite, urticária, angioedema, asma e alergias relacionados ao consumo de variados aditivos químicos sintéticos utilizados na indústria alimentar, além dos sintomas de insônia, irritabilidade, dor de cabeça, fotofobia e tremores musculares vinculados ao uso de drogas veterinárias, como os piretroides presentes no leite”, destaca.



Panorama mundial

Em setembro de 2016, a [Organização Mundial da Saúde \(OMS/ONU\)](#), com o apoio da [Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura \(FAO/ONU\)](#) e da [Organização Mundial da Saúde Animal \(OIE\)](#), lançou um plano de ação para combater a resistência antimicrobiana. Ela ocorre quando bactérias, vírus, parasitas e fungos conseguem reagir contra medicamentos que antes eram plenamente capazes de curá-los.

O uso indevido de antibióticos e outros agentes antimicrobicos contribuem para a gravidade do problema, que afeta a saúde humana, a agropecuária e o meio ambiente, pontualmente os hospitais, as fazendas e os modos de produção sustentáveis. O excesso de resíduos fica retido no solo, na água e nas colheitas, pondo em xeque a segurança alimentar e nutricional.

A resistência antimicrobiana é considerada um dos maiores riscos ligados à alimentação. Ameaça a realização dos [17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável](#) — plano de ação mundial liderado pela ONU para a promoção da prosperidade e o fortalecimento da paz universal —, especialmente os de número 2, 6 e 12.

Agrotóxicos – efeitos no organismo



Causa: manuseio inadequado, seja em pequenas lavouras, seja em latifúndios:

- dores de cabeça
- náuseas
- cólicas estomacais
- diarreia
- calafrios
- febre
- desmaios
- paralisia
- MORTE

Causa: consumo de alimentos envenenados:

- formação de catarata
- doenças respiratórias
- aborto
- depressão
- arritmia cardíaca
- dermatite
- lesões hepáticas
- lesões renais
- doenças congênitas
- má formação congênita
- mal de Parkinson
- mal de Alzheimer
- autismo
- distúrbios neurológicos
- deficiências hormonais
- neuropatias periféricas
- contaminação do leite materno
- distúrbios no sistema imunológico (baixa resistência)
- MORTE



Fonte da reportagem: Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida / Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal (Sindiveg) / Dossiê Abrasco – Associação Brasileira de Saúde Coletiva / Alimentos Orgânicos – autoria: nutricionista Elaine de Azevedo / Acidentes com Máquinas Agrícolas: texto de referência para técnicos e extensionistas — publicação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) / Wikipedia / Portal Brasil Escola / Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO/ONU) / Nações Unidas no Brasil / Jornal da USP

CRN-1: DF, GO, MT, TO - Sede: Brasília-DF

Ações de integração

No primeiro semestre deste ano, foram criados os Fóruns dos Conselhos Regionais da Área de Saúde do Distrito Federal e de Goiás, que tiveram como pauta inicial a questão dos cursos de graduação a distância na área de Saúde. Já as reuniões com a Secretaria de Saúde do DF resultaram na nomeação de 29 Técnicos em Nutrição e Dietética (TND) aprovados em concurso público. Em junho, foram realizados os eventos O Nutricionista nas Redes Sociais, que promoveu bate-papo a respeito da conduta do profissional na internet segundo a perspectiva ética, e a comemoração do Dia do TND. Outro fato foi a publicação da suspensão do nutricionista Mário Gil Mendes, em processo ético-disciplinar, por atendimento sob efeito de calmantes, prescrição de dieta inadequada e indicação de medicamentos do grupo esteroides anabolizantes.



CRN-2: RS - Sede: Porto Alegre-RS

TND em destaque

O Dia do Técnico em Nutrição e Dietética foi marcado por eventos em Porto Alegre, Passo Fundo e Esteio. Em parceria com outras instituições, houve confraternização, palestras sobre relacionamento e comunicação interpessoal, bem como debates com a participação de profissionais de diferentes áreas. O [CRN-2](#) também esteve inserido em importantes discussões de interesse da categoria e da sociedade. Entre eles, a participação em audiências públicas, que abordaram o ensino a distância, a obesidade infantil, o registro de cursos de pós-graduação em Fitoterapia, o desperdício de alimentos e o combate aos agrotóxicos. A participação do conselho se destacou ainda na reunião de entrega do primeiro relatório do Observatório Social; a promoção do encontro com instituições de educação superior para revisão da resolução de estágios; e a fiscalização, em parceria com o Ministério Público, na cidade de Viamão.



CRN-3: SP e MS - Sede: São Paulo-SP

Contra graduação EaD em Nutrição

Tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) o Projeto de Lei (PL) nº 52/2017, que proíbe o funcionamento dos cursos de graduação da área de Saúde na modalidade a distância (EaD). O PL foi publicado em 21 fevereiro de 2017, após a presidente do [CRN-3](#), Silvia Cozzolino, representando o Fórum dos Conselhos Atividades-Fim Saúde de São Paulo (FCAFS-SP), entregar ofício com posicionamento contrário para o deputado Celso Giglio (PSDB), que presidiu a reunião da Comissão de Saúde em 14 de fevereiro de 2017. Ainda no primeiro semestre, o CRN-3 também enviou ofícios ao Ministério Público, à Procuradoria Regional no Estado de São Paulo e ao Ministério da Justiça – Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon).



CRN-4: RJ-ES - Sede: Rio de Janeiro-RJ

Forte parceria

Visando à mobilização da categoria, a parceria do [CRN-4](#) com a Associação de Nutrição do Estado do Rio de Janeiro e o Sindicato de Nutricionistas do Rio de Janeiro se fortaleceu após a realização, em 13 de junho, do primeiro evento do Fórum de Entidades de Nutrição do Estado do Rio de Janeiro. As entidades estiveram unidas dialogando assuntos relacionados às suas atividades, como déficit de quadro técnico. Aliás, problema comum na rede estadual de ensino do RJ, que foi denunciado pelo CRN-4 ao Ministério Público do Estado, o que resultou na abertura de ação civil pública com vistas ao cumprimento do número mínimo de profissionais no Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae). Em audiência pública na Assembleia Legislativa do Espírito Santo, o mesmo assunto foi debatido, e o CRN-4 reivindicou a contratação de nutricionistas para a alimentação escolar.



CRN-5: BA-SE - Sede: Salvador-BA

Novo colegiado

No dia 13 de junho, tomou posse o 13º colegiado do Conselho Regional de Nutricionistas da 5ª Região ([CRN-5](#)), que assume a gestão 2017-2020 da instituição. A solenidade ocorreu na própria sede do conselho, em Salvador, com a presença de toda a chapa eleita em maio deste ano. Também marcaram presença conselheiros do 12º colegiado; representantes do CFN; nutricionistas e funcionários do CRN-5.

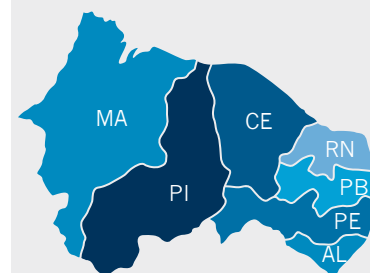
A nutricionista Amanda Ornelas, presidente eleita pela chapa Integrativa, afirmou que "a hora é de avançar cada vez mais no aprimoramento da gestão do órgão, com foco na valorização dos nutricionistas e na luta contra o exercício ilegal da profissão".



CRN-6: AL, CE, MA, PB, PE, PI, RN - Sede: Recife-PE

II Prêmio TND em Foco

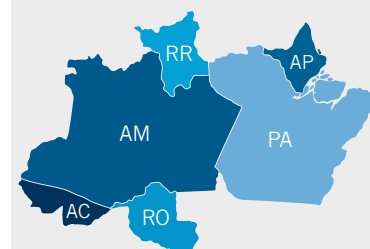
Lançado em abril, a segunda edição do Prêmio TND em Foco teve como objetivo incentivar o Técnico em Nutrição e Dietética a divulgar sua experiência profissional. Com uma premiação no valor de mil reais, a ganhadora deste ano foi a técnica piauiense Natália Passos, com o trabalho Assistência ao aleitamento materno para as mães com recém-nascidos internados em UTI neonatal e alojamento conjunto: Uma experiência em uma maternidade particular de Teresina. O resultado foi divulgado no dia 27 de junho, Dia do TND, em todas as redes de comunicação do [CRN-6](#). O prêmio será entregue no Ciclo de Palestras de Teresina (PI), evento que o conselho realiza em toda jurisdição para os profissionais, onde será apresentado o trabalho da vencedora.



CRN-7: AC, AM, AP, PA, RO, RR Sede: Belém-PA

Atualização profissional

O Programa de Atualização Profissional (PAP) do [CRN-7](#) foi idealizado a partir dos diagnósticos levantados pela ação fiscal, por meio dos Roteiros de Visita Técnica (RVT), onde são apontadas as principais deficiências sobre o exercício profissional do nutricionista por área de atuação. Nesse contexto, o objetivo do PAP é direcionar ações para a capacitação técnica, que garantam melhor atuação da prática desse profissional em sua rotina de trabalho, nas diferentes áreas de atuação. O primeiro módulo da capacitação ocorreu nos dias 23 a 25 de maio de 2017, com o tema Leitura e Interpretação de Exames Laboratoriais para Nutricionistas, e reuniu mais de 150 nutricionistas. O PAP tem parceria integrada e permanente com as instituições de educação superior da jurisdição; os Conseas do Pará, Amapá e Amazonas; os Conseans do Pará e Amapá; o CAE do Pará e o Fórum de Agrotóxicos do Amazonas.



CRN-8: PR - Sede: Curitiba-PR

Eventos e aquisição de sala

Importantes eventos foram realizados nesta primeira metade do ano. Em abril, o [CRN-8](#) Itinerante foi a Guarapuava, reunindo 450 profissionais da região num debate sobre a profissão. No mesmo mês, ocorreram as comemorações da Semana da Nutrição e da Saúde, com orientações à população no centro de Curitiba.

O projeto Entre, a Casa é Sua promoveu palestras relevantes. A quarta edição contou com a participação da nutricionista Regina Maria Vilela e teve como tema a Nutrigenômica e a Nutrigenética. Na quinta edição, a nutricionista Flávia Cristina Severo Grando falou sobre as estratégias no atendimento nutricional para idosos em instituições de longa permanência.

O CRN-8 formalizou, com o auxílio do CFN, a compra de uma sala no centro de Curitiba, no mesmo prédio onde se localiza a sede atual.



CRN-9: MG - Sede: Belo Horizonte-MG

Código de Ética e de Conduta

Em 10 de maio, o [CRN-9](#) promoveu encontro a estudantes e nutricionistas inscritos em Minas Gerais para discutir a proposta de texto do novo Código de Ética e de Conduta do Nutricionista. O debate foi transmitido ao vivo, possibilitando ampla integração inclusive de quem reside no interior do estado. Os participantes foram divididos em grupos temáticos e os artigos propostos foram intensamente discutidos, entre eles o de número 40, sobre promoção, propagandas e sorteios de consultas e serviços.

O CRN 9 — Gestão Unir Para Avançar — agradece a participação de todos que participaram e contribuíram na consulta pública, importante para a elaboração do código que rege a profissão e o futuro da categoria.



CRN-10: SC - Sede: Florianópolis-SC

Interior é 10!

O maior projeto do setor de fiscalização. Ao longo de suas oito edições, a proposta inclui, para cada região de [Santa Catarina](#), visitas fiscais durante uma semana. Um desses dias é destinado ao encontro com os nutricionistas e tem a presença de um palestrante convidado. Já foram tratados temas como Nutricionista em Restaurantes Comerciais e Hotéis; Nutrigenômica; Transtornos Alimentares e Obesidade; Alimentação Escolar; Alimentação Fora do Lar; Empreendedorismo; Suplementos Nutricionais no Esporte; e Fitoterapia. Entre os municípios que receberam o projeto, estão Araranguá, Balneário Camboriú, Blumenau, Caçador, Canoinhas, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joaçaba, Joinville, Lages, Maravilha, Porto União, Rio do Sul, São Bento do Sul, São Miguel do Oeste, Tubarão, Videira e Xanxerê. Ao todo, 1.657 nutricionistas participaram dessa ação.



Os textos da coluna CRN em Ação são de inteira responsabilidade dos Conselhos Regionais de Nutricionistas.

Comissão do CNS rejeita relatório de gestão do Ministério da Saúde



Nos dias 18 e 19 de maio, o Conselho Nacional de Saúde (CNS) promoveu mais uma etapa de análise e discussão sobre o Relatório Anual de Gestão do Ministério da Saúde (RAG 2016). Essa avaliação ocorreu depois da reunião da Comissão Intersetorial de Financiamento e Orçamento (Cofin), que também debateu o assunto e recomendou a rejeição do relatório.

O plenário do CNS realizou outra rodada de discussão para ouvir as posições do ministério e emitir o seu parecer final. Mesmo após as argumentações e os números do governo federal em mãos, a Cofin concluiu que nenhum elemento que mudasse o já compreendido e descrito no relatório foi apresentado, mantendo a recomendação de rejeição da RAG 2016 no pleno do CNS.

Os principais argumentos da comissão para rejeitar o relatório são:

1 – O Ministério da Saúde não cumpriu a própria Emenda Constitucional 95 (a absurda emenda que congela os recursos da saúde por 20 anos) e não aplicou 15% da receita corrente líquida no orçamento de 2016.

2 – Existiram reduções importantes de aplicação de recursos em termos reais (ou seja, descontada a inflação) quando se compara 2016 com 2014: – Depois de décadas, há redução de 2,5% no orçamento global do ministério e, se considerarmos os valores per capita, essa redução foi de 3,3%; – A redução das transferências de recursos aos estados e municípios foi de importantes 5,3%, embora seus custos tenham aumentado; e – A Atenção Básica, que, de 2011 a 2014, havia crescido o dobro do que cresceu o orçamento do ministério, agora teve uma redução de 6,2% e, mesmo a atenção hospitalar e ambulatorial, uma de 6,1%.

3 – A insuficiente resposta às perguntas do CNS sobre o detalhamento, a exposição de critérios e os motivos dos cortes, a escolha das áreas e dos programas e por que, em alguns estados, aumentou um repasse que, em outros, reduziu.

4- Vale notar que, enquanto caíram os valores dos demais repasses, o gasto com ações profiláticas e terapêuticas aumentou 28,4%, mas não foi detalhada a explicação para isso, nem respondida a comparação pedida dos valores pagos hoje no mercado de medicamentos e em tempos onde todos temos visto a queixas quanto à falta de medicamentos no SUS e redução da Farmácia Popular.

5- Insuficiente resposta ao CNS sobre os resultados de denúncias e auditorias, e sobre se foi ou não feito algo para enfrentar o problema.

6- Várias despesas contabilizadas como executadas em 2016 não foram liquidadas, de modo que a soma dos restos a pagar não pagos com a aplicação abaixo do previsto constitucionalmente ultrapassa os 2,6 bilhões de reais, prejudicando ainda mais o orçamento da saúde, já reduzido e em progressiva redução, a despeito das necessidades e do agravamento da situação de saúde de nossa população.

Municípios avaliam Política Nacional de Vigilância em Saúde

O Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) acompanha a realização da etapa municipal e/ou macrorregional da 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde (CNVS), que vai até o dia 31 de agosto. No mês de maio, o Conselho Nacional de Saúde (CNS) promoveu, em Brasília, encontro para definir o tema que deve nortear os trabalhos: “Vigilância em Saúde: Direito, Conquistas e Defesa de um SUS público e de qualidade”.



É na etapa municipal e/ou macrorregional que são eleitos, de forma paritária, os delegados que devem participar das etapas estaduais e do Distrito Federal, previstas para o início de setembro. Os conselhos de saúde dos estados e do DF também vão eleger delegados entre os seus conselheiros, além de convidar representantes de conselhos regionais e entidades envolvidas com o assunto.

O objetivo da etapa municipal e/ou macrorregional é analisar as prioridades constantes no documento orientador da CNVS e elaborar propostas para o fortalecimento das políticas públicas e ações de vigilância em saúde. Ao todo, a estimativa é que cerca de 1.500 delegados, com representatividade estadual e nacional, participem dos trabalhos da conferência. Os principais pontos são:

- + Propor diretrizes para a formulação da Política Nacional de Vigilância em Saúde e o fortalecimento dos programas e das ações do setor;
- + Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito da formulação da Política Nacional de Vigilância em Saúde, centrada no direito à proteção da saúde e ao SUS público e de qualidade;
- + Definir o papel da vigilância em saúde na integralidade do cuidado individual e coletivo;
- + Fortalecer a implementação da política e das práticas da vigilância em saúde;
- + Fortalecer as políticas intersetoriais para a promoção da saúde e a redução de doenças e agravos, inclusive as negligenciadas;
- + Fortalecer a participação social na vigilância em saúde;
- + Discutir as responsabilidades do Estado e dos governos.

Mais detalhes, na página do [Conselho Nacional de Saúde](#).



Em pauta, a saúde da mulher!

Após 30 anos de realização da primeira Conferência Nacional de Saúde e Direitos das Mulheres, a segunda edição do evento ocorre neste ano, entre os dias 17 a 20 de agosto. Com o tema *Saúde das mulheres: Desafios para a integralidade com equidade*, a [2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres](#), convocada pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS), tem como objetivo propor diretrizes para a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres.

O eixo principal da conferência é fazer que essa política contemple ações de equidade para a população negra (contra o racismo, as desigualdades étnico-raciais e o racismo institucional), LGBT (contra o preconceito e a discriminação por orientação sexual/identidade de gênero) em situação de rua (pelo reconhecimento dessas pessoas como cidadãos de direitos) e que vive no campo, na floresta e sobre as águas (pela redução de riscos decorrentes dos processos de trabalho e das tecnologias agrícolas).

A expectativa do CNS é que a conferência promova a efetivação do controle social no Sistema Único de Saúde (SUS) para a saúde das mulheres.

